



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 014/2022  
**Decisão** : 205/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Protocolo 200.188.656/2022  
**Interessado** : Faculdade dos Guararapes (Centro Universitário dos Guararapes)

**EMENTA:** Indefere Revisão de cadastro do curso de Engenharia Mecânica, na modalidade presencial da Faculdade dos Guararapes (Centro Universitário dos Guararapes).

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 014/2022, realizada por videoconferência, no dia 12 de julho de 2022, apreciando o relatório do relator, Conselheiro Ricardo Pereira Guedes e; considerando o Protocolo:200.188.656/2022, da Sociedade Capibaribe de Educação e Cultura (Faculdade dos Guararapes); considerando que na análise à documentação apresentada, verificando que o objetivo da faculdade é em habilitar os profissionais a atuarem em projetos de Máquinas de elevação e movimentação sem a respectiva disciplina do curso, atestando que as outras disciplinas contribuem para o aprendizado sem a necessidade da referida disciplina; considerando que mesmo a instituição entendendo que conteúdos abordados em um conjunto de disciplinas, fornecem conhecimentos de forma a habilitar os egressos a atuar nessa área; considerando que a instituição relacionou as disciplinas de Resistência dos Materiais, Elementos de Máquinas, Máquinas Hidráulicas, Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Elementos de Mecanismos, Projeto de Mecanismos, Sistemas Automatizados na indústria 4.0, e anexou as ementas e conteúdos programáticos. E pelo disposto, voto pelo indeferimento da solicitação, pois a disciplina é disposta em no mínimo 60 horas em várias instituições, acompanhada de um conteúdo vasto de equipamentos essenciais para o transporte e movimentação de carga, fazendo parte do desenvolvimento do profissional. **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a solicitação acima citada, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Engº Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Marcos da Silva Neto, Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Ricardo Pereira Guedes.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 12 de julho de 2022.

**Eng.º Mecânico Alberto Lopes Peres Junior**  
**Coordenador da CEEMMQ**